



FUNDO MUNNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU-ES  
EXECÍCIO DE 2019**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu-ES, relativo ao exercício financeiro de 2019, conforme dispõe o Anexo III da IN. 043/2017.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2019.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

**I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu foi da ordem de **R\$ 9.226.732,50 (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** sendo que no decorrer do exercício de 2019 foram abertos créditos, gerando uma despesa atualizada de **R\$ 9.939.403,60 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 639.785,00 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais) foram abertos com recursos de convênios, R\$ 67.886,10 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) por superávit financeiro, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 2.095.760,47 (dois milhões, noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) por anulação/suplementação de dotação consignada na Lei Orçamentária de 2019, conforme demonstrado a seguir:



### FUNDO MUNNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	9.226.732,50
<b>Créditos adicionais</b>	<b>712.671,10</b>
(+)Suplementares(Recurso de Convênio.)	639.785,00
(+)Suplementares(Superávit Financeiro.)	67.886,10
(+)Suplementares(Suplementação por anulação de outra UG.)	5.000,00
(+)Suplementação de dotação	2.095.760,47
(-)Suplementação de dotação	(2.095.760,47)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>9.939.403,60</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 343.925,52 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	9.939.403,60
Despesa empenhada	9.595.478,08
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>343.925,52</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 6.560.485,00 contabilizado na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 2.837.911,48 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	2.837.911,48
Receita de Transferência Arrecadada	6.560.485,00
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>9.398.396,48</b>

Fonte: Balancete da Receita



## FUNDO MUNNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

### II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2018 foi de R\$ 1.187.741,57. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2019 da ordem de R\$ 1.125.599,47.

### III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2019 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado da ordem de R\$ 850.311,45. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma sofreu um acréscimo de R\$ 535.893,03, sendo que a conta de bens imóveis sofreu um acréscimo da ordem de R\$ 314.418,42, resultando em um saldo final nas contas de bens móveis e imóveis de 2019 de R\$ 3.168.908,89 e R\$ 3.230.204,07 respectivamente. Tal oscilação a menor ocorrida na conta de bens móveis deve-se ao fato do fundo municipal de saúde ter investindo em equipamentos, além de ter efetuado investimento de bens imobilizados. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2019, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 37.394,81, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 203.308,02, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 043/2017.

### IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2019 de **R\$ 9.595.478,08** (nove milhões quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos), **R\$ 9.042.298,19** (nove milhões, quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) foram pagos no



#### FUNDO MUNNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 553.179,89** (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) de restos a pagar do exercício em análise, que adicionado aos restos a pagar de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 554.831,89** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa empenhada	9.595.478,08
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>9.042.298,19</b>
(=)RP Processado do Exercício	310.917,17
(=) RP Não processado do Exercício	242.262,72
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>553.179,89</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>1.652,00</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>554.831,89</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

#### CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 043/2017, encerramos o exercício financeiro de 2019, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos



FUNDO MUNNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU  
na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Ibiraçu – ES, 20 de maio de 2020.

ROSECLEA PELISSARI OLIVEIRA  
**Secretaria Municipal de Saúde**